

## PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

### ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 1/12, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

#### LOTEAMENTO Nº 9/10L

Aditamento nº 1 ao Alvará de Loteamento nº 1/12, emitido pela Câmara Municipal em 2012/06/13, em nome de MARIA ILIDIA NEVES BATISTA, nº de contribuinte 115 902 430 e RITA DE LURDES DAS NEVES BATISTA, contribuinte n.º 153 137 940, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em TRAVESSA DO PINHAL, da freguesia de SOBREIRA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº 862 e inscrito na matriz urbana nº 1958, rústico nº 1245 da respetiva freguesia.

A alteração ao Alvará de Loteamento, solicitada por JAIME SIMÃO GARCIA PARANTA (Reqt.º n.º 3388/25), contribuinte nº 208 492 259, ao lote nº 1 (descrito na CRPP sob o nº 2841), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro, datado de 2025/11/05, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2025/10/31, e consiste **no aumento da área de implantação, aumento da área de construção e aumento da área de impermeabilização**.

De acordo com O Requerimento 3388/25, as prescrições do lote passam a ser as seguintes:

**Lote nº 1 com a área de 972,00 m<sup>2</sup>, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 236,30 m<sup>2</sup> de habitação e 85,50 m<sup>2</sup> de anexo, área de construção de 553,90 m<sup>2</sup> ( 468,40m<sup>2</sup> de habitação + 85,50 m<sup>2</sup> de anexo) composto por 2 pisos (1 piso abaixo da cota de soleira + 1 piso acima da cota de soleira), 1 fogo.**

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº 1/12.

A presente alteração foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

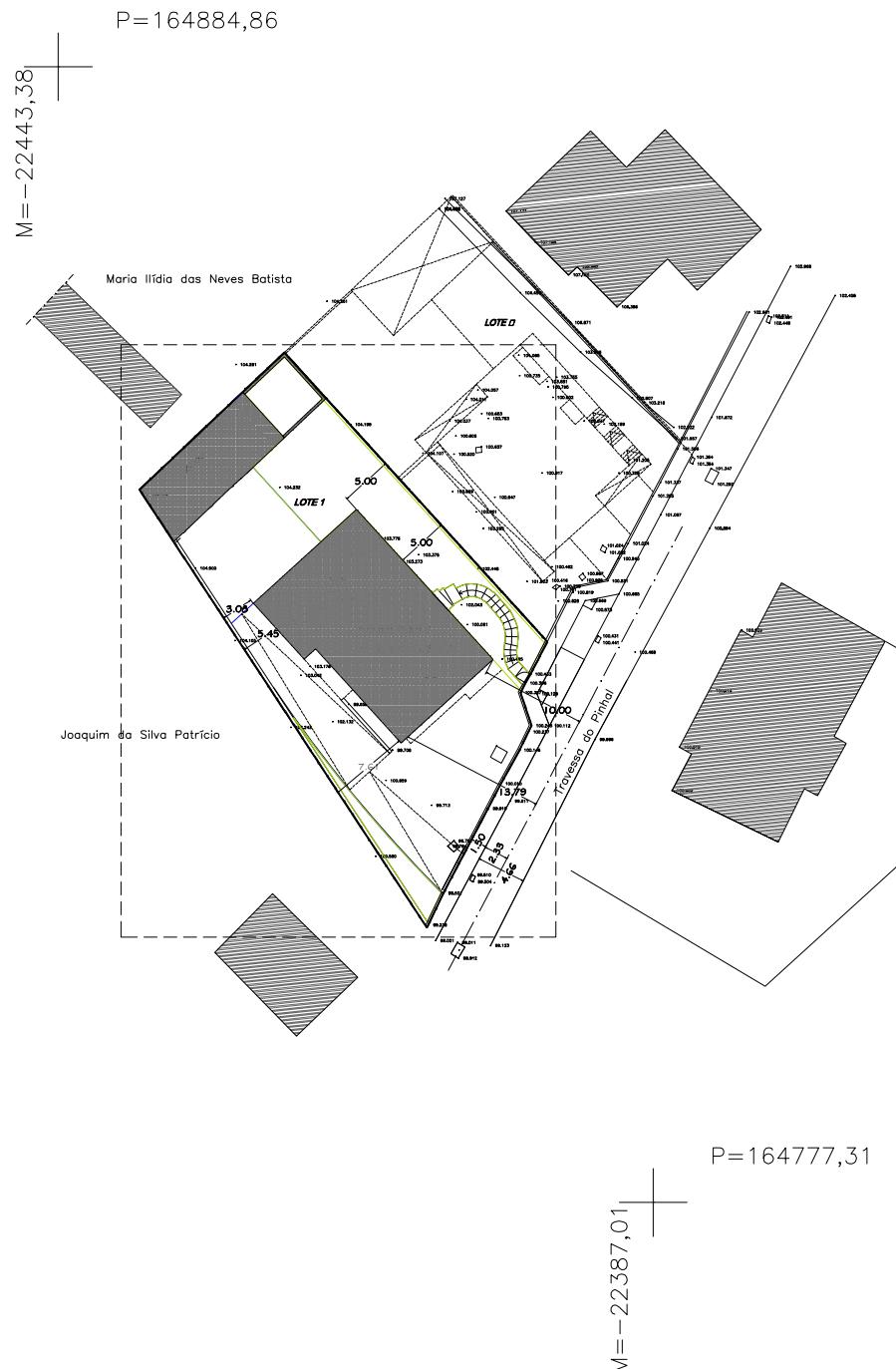
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em 12 de novembro de 2025

A Vereadora do Pelouro<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.



Nº lote	Área lote	Área de implantação (máxima)		Área bruta construção (máxima)	Cerca	Nº Pisos acima cota de soleira	Nº Pisos abaixo cota de soleira	Volumetria	Tipologia	Nº de fogos	Área permeável	Área impermeável	índice ocupação do solo	índice utilização do solo
		Habitação	Anexo											
1	972,00m <sup>2</sup>	236,30m <sup>2</sup>	85,50m <sup>2</sup>	553,90m <sup>2</sup>	cave + r/c	1	1	1 618,95m <sup>3</sup>	Hab. Unif.	1	225,40m <sup>2</sup>	746,60m <sup>2</sup> (77%)	0,4	0,6

— — — LIMITE DO TERRENO

PROJETO:		LOTEAMENTO - TELA FINAL.	
REQUERENTE:		JAIME SIMÃO GARCIA PARANTA	
LOCAL DA OBRA:		TRAVESSA DO PINHAL - SOBREIRA - PAREDES	
PEÇA:		PLANTA TOPOGRÁFICA	DATA: MAIO 2025
AUTOR:		CLÁUDIA SOFIA BARBOSA RIBEIRO	ESCALA: 1/500
MEMBRO ORDEM Nº:		OA 19128	FICHEIRO: P 086_24
o Técnico,		(Assinatura Digital Qualificada)	

**PROJECASA®**  
GABINETE TÉCNICO DE PROJETOS E TOPOGRAFIA  
SEDE: RUA CORONEL JOSÉ RIBEIRO COSTA JUNIOR, 20 - 4580-136 PAREDES  
(frente da Câmara Municipal)  
Tel.: 255 782 542 (chamada para rede fixa nacional)  
Tel.: 969 061 671 (chamada para rede móvel nacional)  
e-mail: projecasa1@gmail.com